



Consórcio Caparaó-ES

## Consórcio do Caparaó-ES

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupí, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, AS 09:00H ONLINE LOCAL <https://calendar.app.google/bTeq2Teq2DNAsP9RWsUX6>, PARA TRATAR DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSORCIO PARA MANDATO de 1º janeiro de 2025 a 31 dezembro /2026, no modo VIRTUAL. A Assembleia Geral, em primeira chamada as 09h, para deliberam sobre a ORDEM DO DIA. O presidente do Consórcio Eleardo Aparício Costa Brasil, agradece a presença de todos, em seguida a Diretora Executiva Dalva Ringuier fez a conferencia do QUORUM e informa que tem treze dos 14 municípios presentes, representados pelos seus prefeitos e de acordo com ART 14º-III, 8 E 9º do Estatuto do Consorcio, prevê a legalidade para votar e ser votado, apresenta a lista publicada no diário Oficial da AMUNES, onde apenas o município de Guaçuí, não está em dia com suas obrigações financeiras com o Consórcio Caparaó os demais municípios estão aptos a votar e serem votados. A Assembleia conta com a presença dos prefeitos dos municípios de: Divino de São Lourenço, prefeito e presidente do Consórcio Caparaó, Eleardo Aparício Costa Brasil; Dorés do Rio Preto, prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto; Bom Jesus do Norte, Prefeito Antônio Gualhano Azevedo; Apiaca, prefeito Fabricio Gomes Thebaldi; município do Alegre, Prefeito Nemhod Emerick; município de São Jose do Calçado, prefeito Antônio Coimbra; município de Muniz Freire, prefeito Gesi Antônio da Silva Junior; município de Ibitirama, prefeito Ailton da Costa Silva; município de Irupí, prefeito Edmilson Meireles; município de Jeronimo Monteiro, prefeito Sergio Fonseca; Município de Iúna, prefeito Romário Vieira; município de Muqui, prefeito Hélio Carlos Ribeiro Candido e município de Ibatiba, Prefeito e presidente da AMUNES, Luciano Miranda Salgado. A diretora Executiva, informa que foi inscrita apenas uma chapa, composta de: Presidente Gesi da Silva Junior e Vice Presidente: Antônio Gualhano Azevedo. O atual presidente do Consórcio Eleardo Aparício, fala da importância da união dos municípios da região em prol do fortalecimento do Consórcio Caparaó, Prefeito do Alegre; Nemhod pede a palavra e diz que, retirou sua candidatura em prol da união do Consórcio Caparaó, alguns prefeitos se manifestam a favor da importância da união e os Candidatos Geci Antônio da Silva Junior, defende sua candidatura, explicando que acredita no Consórcio e vai lutar em prol do desenvolvimento da região e Antonio Gualhano se diz motivado, pois o Consórcio está muito bem organizado e funcionando em prol do desenvolvimento da região. A Eleição iniciou e a chapa única foi eleita por humanidade. Desta forma ficam eleitos para o mandato de 2025 a 2026 no Cargo de Presidente; Gesi Antônio da Silva Junior, prefeito de Muniz Freire e vice presidente, Antônio Gualhano Azevedo, prefeito de Bom Jesus do Norte. O presidente Eleardo parabeniza os eleitos e informa que, até 30 de dezembro 2024, todos cargos comissionados do Consórcio serão exonerados, assim, o novo Presidente poderá nomear as pessoas que tiver mais afinidades com sua administração. A Diretora Executiva Dalva Ringuier, informa que se faz necessário marcar a data da posse e assim que a nova diretoria for empossada deverá eleger os membros do Conselho fiscal e nomear seu diretor Executivo junto com demais cargos de acordo com o Estatuto e resoluções. O Presidente Eleardo Aparício Costa Brasil agradece todos presentes. A Assembleia encerrou as 10:00 horas. Não tendo mais nada a tratar eu, Dalva Ringuier, Diretora Executiva, lavrei esta ATA, com registro fotográfico em tela com presença de todos 13 prefeitos, informando que a mesma está sendo gravada e será publicada no Diário Oficial AMUNES e registrada em Cartório do 1º ofício, para comprovação da veracidade dos resultados.

*Dalva Ringuier*

*LUIS MIRANDA*

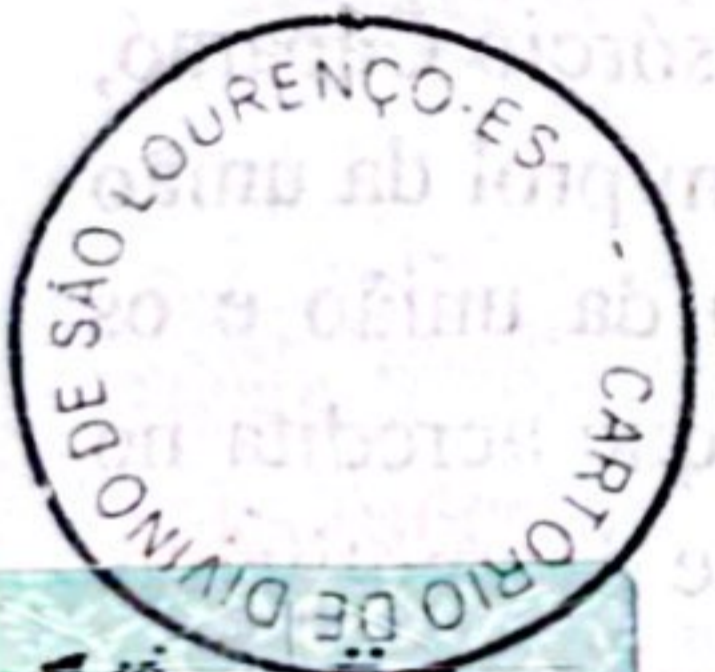
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 REG. IMÓVEIS, PROTESTO E RUIPI  
 Almir José de Silva - Oficial e Tabelião Inteiro

Rua Heraldo de Almeida e Silva, nº 351 - Tel/WhatsApp: (28) 9997...  
 email: cartorio1oficio@bolmail.com - Dores do Rio Preto-ES



**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
 Selo Digital de Fiscalização: 025269 ZK12301.04409 Emolumentos:  
 R\$ 169,32. Encargos: R\$ 47,73. Total: R\$ 207,06. Consulte  
 autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br); Protocolo: nº 272 | Data:  
 06/01/2025; Livro 2A - Averbação: nº 3/199 em 06/01/2025.

**RICARDO PEREIRA DETORI - Escrevente Autorizado**  
 Dores do Rio Preto -ES, 06/01/2025



Reconheço por semelhança a firma de **ELEARDO APARICIO COSTA**  
**BRASIL**, Em Testemunho da verdade. **DMNO de São Lourenço-ES**,  
 18/12/2024, 16:46:47.

**MARIA NATALIA DE O. BORGES** - Substituta. Selo Digital:  
 024042.MTR2401.02480. Emolumentos: R\$ 3,91 Encargos: R\$ 1,11  
 Total: R\$ 5,02. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br).



Cartório do Divino de São Lourenço-ES  
 Cartório de Madureira Rodrigues  
 Cartório de Guaxupé / Divino de São Lourenço-ES  
 Tel/Fax: (081) 3551-1184 | CEP: 11.438.150/0001-06



## **Consórcio do Caparaó-ES**

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçu, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.

Of: 036/2024 .

Divino de São Lourenço-ES, 16 de dezembro de 2024.

Assunto: Registro de Ata

Ao: Cartório do 1º de Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos de serviços Gerais da Comarca de Dores do Rio Preto-ES


Oficial Registrador Interino: Altenir José da Silva

**Prezado Oficial**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA, CNPJ 03.353.387/0001-58, vem encaminhar solicitação de Registro de Ata da Assembleia Geral de Eleição de Presidente e Vice- Presidente do Consórcio Caparaó para o Biênio 2025/2026.

Esperando pronto atendimento, agradecemos.

Respeitosamente.

  
ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL  
Presidente Consórcio Caparaó

**Eleardo Aparício Costa Brasil**  
Presidente Consórcio Caparaó

**Consortório Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba**

**Deliberação**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, AS 09:00H ONLINE LOCAL <https://calendar.app.google/bTeg2Teg2DNAsP9RWsUX6>, PARA TRATAR DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSORCIO PARA MANDATO de 1º janeiro de 2025 a 31 dezembro /2026, no modo VIRTUAL. A Assembleia Geral, em primeira chamada as 09h, para deliberam sobre a ORDEM DO DIA. O presidente do Consórcio Eleardo Aparício Costa Brasil, agradece a presença de todos, em seguida a Diretora Executiva Dalva Ringuier fez a conferencia do QUORUM e informa que tem treze dos 14 municípios presentes, representados pelos seus prefeitos e de acordo com ART 14º-III, 8 E 9º do Estatuto do Consorcio, prevê a legalidade para votar e ser votado, apresenta a lista publicada no diário Oficial da AMUNES, onde apenas o município de Guaçuí, não está em dia com suas obrigações financeiras com o Consórcio Caparaó os demais municípios estão aptos a votar e serem votados. A Assembleia conta com a presença dos prefeitos dos municípios de: Divino de São Lourenço, prefeito e presidente do Consórcio Caparaó, Eleardo Aparício Costa Brasil; Dores do Rio Preto, prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto; Bom Jesus do Norte, Prefeito Antônio Gualhano Azevedo; Apiaca, prefeito Fabricio Gomes Thebaldi; município do Alegre, Prefeito Nemhod Emerick; município de São Jose do Calçado, prefeito Antônio Coimbra; município de Muniz Freire, prefeito Gesi Antônio da Silva Junior; município de Ibitirama, prefeito Ailton da Costa Silva; município de Irupi, prefeito Edmilson Meireles; município de Jeronimo Monteiro, prefeito Sergio Fonseca; Município de Iúna, prefeito Romário Vieira; município de Muqui, prefeito Hélio Carlos Ribeiro Candido e município de Ibatiba, Prefeito e presidente da AMUNES, Luciano Miranda Salgado. A diretora Executiva, informa que foi inscrita apenas uma chapa, composta de: Presidente Gesi da Silva Junior e Vice Presidente: Antônio Gualhano Azevedo. O atual presidente do Consórcio Eleardo Aparício, fala da importância da união dos municípios da região em prol do fortalecimento do Consórcio Caparaó, Prefeito do Alegre; Nemhod pede a apalavra e diz que, retirou sua candidatura em prol da união do Consórcio Caparaó, alguns prefeitos se manifestam a favor da importância da união e os Candidatos Geci Antônio da Silva Junior, defende sua candidatura, explicando que acredita no Consórcio e vai lutar em prol do desenvolvimento da região e Antonio Gualhano se diz motivado, pois o Consórcio está muito bem organizado e funcionando em prol do desenvolvimento da região. A Eleição iniciou e a chapa única foi eleita por humanidade. Desta forma ficam eleitos para o mandato de 2025 a 2026 no Cargo de Presidente; Gesi Antônio da Silva Junior, prefeito de Muniz Freire e vice presidente, Antônio Gualhano Azevedo, prefeito de Bom Jesus do Norte. O presidente Eleardo parabeniza os eleitos e informa que, até 30 de dezembro 2024, todos cargos**

comissionados do Consórcio serão exonerados, assim, o novo Presidente poderá nomear as pessoas que tiver mais afinidades com sua administração. A Diretora Executiva Dalva Ringuier, informa que se faz necessário marcar a data da posse e assim que a nova diretoria for empossada deverá eleger os membros do Conselho fiscal e nomear seu diretor Executivo junto com demais cargos de acordo com o Estatuto e resoluções. O Presidente Eleardo Aparício Costa Brasil agradece todos presentes. A Assembleia encerrou as 10:00 horas. Não tendo mais nada a tratar eu, Dalva Ringuier, Diretora Executiva, lavrei esta ATA, com registro fotográfico em tela com presença de todos 13 prefeitos, informando que a mesma está sendo gravada e será publicada no Diário Oficial AMUNES e registrada em Cartório do 1º ofício, para comprovação da veracidade dos resultados.

Protocolo 1443593

**Termos**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024. ID/CIDADES/CONSORCIO CAPARAÓ Nº. 2024.501C2600018.09.0021**

O Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba-Consorcio Caparaó, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 031/2024, **RATIFICA** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **GRAFICA SÃO MIGUEL** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.956.579/0001-72**, no valor total de **R\$ 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais)**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Contratação de Serviço Gráfico para impressão de Folder e Cartaz para apoio a divulgação do Projeto Espécie Exótica Invasoras no intuito de proteger o Parque Nacional do Caparaó da ameaça do javali.

Divino de São Lourenço-ES, 02 de dezembro de 2024.

**Eleardo Aparício Costa Brasil**  
Presidente do Consorcio Caparaó  
Protocolo 1443499

**Consortório Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER**

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COINTER Nº 012/2024**  
**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO EXECUTADO PELO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*(Handwritten signatures)*

12 meses a contar da data de assinatura  
ato.

de Assinatura: 18/11/2024.

Ergio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1441205

**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba**

### Decisão

#### RELAÇÃO DE MUNICIPIOS APTOS E REGULARES

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba, torna público a relação dos municípios que estão aptos e regulares a votarem e serem votados na Assembleia Geral para eleição da nova diretoria do Consórcio Caparaó, para o mandato de 01/01/2025 à 31/12/2026.

Assembleia essa que será realizada no dia 29 de novembro de 2024 as 9h na forma ONLINE, de acordo com estatuto, capítulo II, art. 7º III, título III, art. 9º seção I e art. 14º § 8º e 9º.

Os municípios aptos a votarem e serem votados são:

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.

Divino de São Lourenço-ES, 27 de novembro de 2024.

**ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CAPARAÓ**  
Protocolo 1440861

#### RELAÇÃO DE MUNICIPIOS APTOS E REGULARES

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba, torna público a relação dos municípios que estão aptos e regulares a votarem e serem votados na Assembleia Geral para eleição da nova diretoria do Consórcio Caparaó, para o mandato de 01/01/2025 à 31/12/2026.

Assembleia essa que será realizada no dia 29 de novembro de 2024 as 9h na forma ONLINE, de acordo com estatuto, capítulo II, art. 7º III, título III, art. 9º seção I e art. 14º § 8º e 9º.

Os municípios aptos a votarem e serem votados são:

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.

Divino de São Lourenço-ES, 27 de novembro de 2024.

**ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CAPARAÓ**  
Protocolo 1441302

### Convocação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO-COINTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA, no uso da sua atribuição legal que lhe foi conferida pelo contrato de Consórcio Público e deliberações da Assembleia Geral, considerando as disposições contidas no Edital de processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, torna Público, para conhecimento dos interessados, que nesta data fica convocado o(s) candidato(S) abaixo relacionado(s), para nos termos do **Item 8.4.1. do Edital**, os candidatos deverão comparecer no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** contados a partir desta publicação no Escritório do Consórcio a Rua Principal, s/nº, Patrimônio da Penha, Município de Divino de São Lourenço-ES, CEP 29.590-000, no horário das 08:00h às 16:00h, caso contrário a chamada prosseguirá seguindo a ordem de classificação e o candidato será reclassificado conforme Edital.

**ANALISTA AMBIENTAL- ENGENHEIRO AMBIENTAL**  
2º LUGAR -THAYNARA THULER REZENDE - 21,1 pontos;

Para formalização do Contrato, será exigida a apresentação da documentação estabelecida no item 8.5 do Edital de Abertura.

Considerando que o(a) candidato(a) convocado passou em 2º(segundo lugar) no processo seletivo, em caso de não apresentação da documentação prevista no item 8.5 do edital de abertura, bem como em caso de não comparecimento do candidato, o mesmo será reclassificado no presente processo. Exceto nos casos em que o edital exija expressamente a documentação original, toda a documentação comprobatória de qualificação profissional poderá ser apresentada em cópias acompanhadas dos originais para conferência pelos membros da comissão, que após conferência, aporão sobre a cópia o carimbo de autenticação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do E-mail: consorciocaparao@gmail.com

Divino de São Lourenço-ES, 28 de novembro de 2024.

**Eleardo Aparício Costa Brasil**  
**Presidente do Consórcio Caparaó**  
CNPJ:03.353.387/0001-58

Protocolo 1440799

### Termos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.**

**ID/CIDADES/CONSORCIO CAPARAÓ Nº. 2024.501C2600018.09.0020**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba-Consórcio Caparaó, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 035/2024, **RATIFICA** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **10.716.994 ZENILDA**

## TERMO DE POSSE

O Consórcio Público Caparaó, no uso de suas atribuições legais e regimentais, confere posse ao Excelentíssimo Senhor Gesi Antônio da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Muniz Freire, como Presidente do Consórcio Caparaó, e ao Excelentíssimo Senhor Antônio Gualhano Azevedo, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte, como Vice-Presidente do Consórcio Caparaó.

A solenidade de posse ocorre na presente data, 03 de janeiro de 2025, na sede do Consórcio Caparaó, localizada em Patrimônio da Penha, Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, em cumprimento aos dispositivos estatutários que regem a instituição.

Por meio deste termo, os empossados declaram seu compromisso de exercer suas funções de forma íntegra, ética e dedicada, em prol dos objetivos do Consórcio Caparaó, promovendo o desenvolvimento sustentável, a cooperação intermunicipal e o bem-estar dos cidadãos dos municípios consorciados.

O presente termo de posse é assinado pelos empossados, como ato formal de aceitação de suas respectivas funções, sendo registrado para fins legais e administrativos.

Divino de São Lourenço - Patrimônio da Penha, 03 de janeiro de 2025.

  
**GESI ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**

Presidente do Consórcio Caparaó

Prefeito Municipal de Muniz Freire

  
**ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO**

Vice-Presidente do Consórcio Caparaó

Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte

---

Representante Legal do Consórcio Caparaó